

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 784, DE 2 DE JULHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3823

**Errata publicada no D. A. nº 3861, pág. 03*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Diego Cavalcante Lobato do cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, do Gabinete do Bloco Parlamentar UB, PV, PCdoB, PSDB e CIDADANIA, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício